



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque -- Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 246/2018-GP

São Roque, 07 de maio de 2018

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 037/18, de autoria do vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento da informação prestada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos à inteira disposição, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para manifestar nossas cordiais saudações.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Newton Dias Bastos  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

VMN.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao  
Gabinete  
Sra. Marcia Najarro

Araújo

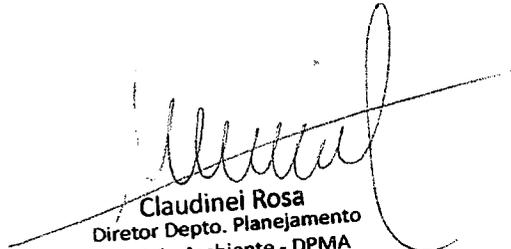
Ref.: Requerimento n.º 037/2018 – Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de

Em resposta ao ofício em questão, informamos:

1. A Prefeitura tem ciência das invasões de terras que ocorrem no Bairro do Saboó, inclusive por meio de Ofícios protocolados e são realizados acompanhamentos "in loco" periodicamente;
2. Como método de coibir as práticas e penalizar os infratores, estamos realizando NOTIFICAÇÕES, quando conhecidos, podendo vir a multa-los e posteriormente, se cabível, ingressar com a competente Ação Civil Pública, acompanhada de Ofício à Promotoria de Justiça, para apurar a responsabilidade criminal dos infratores;
3. De acordo com a Divisão de Fiscalização de Obras, Posturas e Meio Ambiente, não foram elaborados relatórios de "invasão de terras" no Bairro do Saboó, nos últimos 12 (doze) meses, tendo em vista que nesse período as invasões foram coibidas;
4. A Fiscalização de Obras e Postura, em alguns finais de semana realiza operações de vistoria nos finais de semana e feriado, porém não exclusivamente ao tema "invasão";
5. Prejudicado, uma vez que não dispomos de plantão continuamente;
6. Idem ao item 04.

Atenciosamente,

São Roque, 24 de abril de 2018.

  
Claudinei Rosa  
Diretor Depto. Planejamento  
e Meio Ambiente - DPMA  
Matr. 16695